



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 30 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 02 de Junho de 2018

Nº 1066

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MAELY AMANDA FERNANDES GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 117.039.834-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA efetiva SONEIDE MARIA DA SILVA CRISTOVÃO, MAT: 209, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05/06/2018 a 19/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 574,70 (Quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 19/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de junho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MAELY AMANDA FERNANDES GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 117.039.834-08.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARCIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.834.514-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA efetiva ZULEIDE PINTO DA SILVA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 24/05/2018 a 07/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: 20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VALOR GLOBAL: de R\$ 574,70 (Quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 07/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 24 de maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARCIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.834.514-84.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANGELICA MARQUES BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.459.074-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA efetiva ADAUCIONE DE OLIVEIRA RAMOS, MAT. 1534, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 13/04/2018 a 27/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 2.6340,04 (Dois mil e seiscentos e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 27/04/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de abril de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ANGELICA MARQUES BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.459.074-17.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI N° 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI N° 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 30 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 02 de Junho de 2018

N° 1066

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 145/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CÉLIO ROBERTO DE LIMA OFICINA - ME, CNPJ: 27.169.379/0001-14.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato n.º 145/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Cláusula Quarta do contrato originário de n.º 145/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 25 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DARATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 145/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 25 de junho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CÉLIO ROBERTO DE LIMA, Contratada.

EXTRATO DO ADITIVO N.º 02/2018 AO CONTRATO N.º 110/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário n.º 110/2016, de 15/06/2016, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do contrato originário de n.º 110/2016, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 12 de junho de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n.º 8.666.93 e alterações posteriores.

DARATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 110/2016, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 12 de junho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, empresa Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FIORIVEÍCULOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 26 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 30 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 02 de Junho de 2018

Nº 1066

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, objetivando a Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 2516601712191610940, em favor do licitante **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 26 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, objetivando a Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 2516601712191610940, em favor do licitante **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 27 de junho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FIORI VEÍCULOS S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76.

OBJETO: Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A furgonete FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 2516601712191610940, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 31/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.**

VALOR GLOBAL: R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 28/06/2018 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 26 de junho de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e Contratado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R\$ 138.269,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI N° 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI N° 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 30 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 02 de Junho de 2018 N° 1066

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADO**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, em favor das empresas **ELETRFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R\$ 138.269,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

Tavares – PB, 18 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREGAO PRESENCIAL N° 11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADO**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, em favor das empresas **ELETRFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R\$ 138.269,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

Tavares – PB, 19 de junho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: **08.944.092/0001-70**, E A EMPRESA: **ELETRFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **10.553.195/0001-50**.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 138.269,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 19/06/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 19 de junho de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

PREFEITURA DE TAVARES - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia. Data e Local, às 15:00 horas do dia 06/07/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 25 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 30 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 02 de Junho de 2018 Nº 1066

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 801/2018

Estabelece ponto facultativo para os dias de jogos da Seleção Brasileira durante a copa do Mundo de Futebol FIFA 2018 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Lei Organica;

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos pontos facultativos facilitará a programação das atividades dos Órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018, na sua maioria, ocorrerão em dias úteis e em horário comercial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018.

Art. 2º. Este decreto não se aplica ao serviços excenciais de Limpeza pública e Hospital Municipal que está funcionando na Unidade Básica de Saúde Terezinha Nóbrega de Moraes.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Tavares-PB, em 18 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito

NÃO HÁ MATÉRIA